



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE PAULISTA

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE PAULISTA – CIOP – ANO 2017

Aos trinta dias do mês de junho do ano de dois e dezessete, às nove horas, na sede do CIOP, na Avenida Coronel Albino nº 550, Vila Maristela, em Presidente Prudente/SP, por convocação de seu Presidente, o senhor Ailton Cesar Herling, reuniram-se, em Assembleia Geral Extraordinária, em 2º convocação às 10:00 hs, os representantes dos municípios consorciados, o senhor Cristiano Macedo Engel, Prefeito do Município de Martinópolis, o senhor Nelson Roberto Bugalho, Prefeito do Município de Presidente Prudente, o senhor Alberto Cesar Centeio de Araujo, Prefeito do Município de Rancharia, o Senhor Marco Antonio Pereira Rocha, prefeito do Município de Regente Feijó, o Senhor Silvio Gabriel, prefeito do Município de Rosana, o senhor José Carlos Cabrera Parra, prefeito do Município de Alvares Machado, o senhor José Valentim Ferrari, Prefeito do Município de Ouro Verde, o senhor Luccas Inague Rodrigues, prefeito do Município de Presidente Bernardes, o senhor Itamar dos Santos Silva, prefeito do Município de Narandiba e o senhor Ailton César Herling, Prefeito do Município de Teodoro Sampaio e Presidente do CIOP, registraram presença o senhor Francisco Torturello “Chicão”, atual representante da Casa Civil, o ex-deputado Mauro Bragatto, o senhor Sandro Roberto Selmo, Secretário Executivo do CBH-PP e assessores dos prefeitos. **FORAM ASSUNTOS DA PAUTA DA ASSEMBLEIA:** 1. **Reestruturação de Cargos e Salários:** a. Motorista; b. Professores de Ensino Infantil; c. Porteiro; d. Auxiliar de Enfermagem; e. Médico Clínico Geral (UPA); f. Coordenador Educacional; g. Assessor Jurídico; 2. **Adequação de salário de acordo com a carga horária de cargos da cidade da criança:** a. Motorista; b. Recepcionista; c. Auxiliar de Enfermagem; d. Enfermeiro; e. Auxiliar Administrativo; 3. **Correção Salarial;** 4. **Novos Contratos (Educação):** a. Deliberação e aprovação do projeto Gestão Associada de 7 (sete) Creches com o município de Presidente Prudente; b. Readequação do projeto de distribuição de alimentos em unidades escolares do município de Presidente Prudente; 5. **Novos Contratos (Saúde).** 6. **Aumento das cotas de serviço de credenciamento para municípios consorciados.** 7. **Novos serviços de credenciamento para:** Alvares Machado: Clínico Geral; Caiabu – Psicólogo; Rosana – Fonoaudióloga; Rancharia - Médico do Trabalho; Santo Expedito – Credenciamento médico; Florida Paulista: b. Pediatria; c. Fonoaudióloga; d. EXAMES LABORATORIAIS; e. SERVIÇO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM (ULTRASSON e RX); f. SERVIÇO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM (TOMOGRAFIA E RESSONÂNCIA MAGNÉTICA); g. EXAME do SISTEMA DIGESTIVO; h. EXAMES e PROCEDIMENTOS em OTORRINOLARINGOLOGISTA; i. EXAMES e PROCEDIMENTOS OFTALMOLÓGICOS. 8. **Aditivo para a criação de cargo Residência**

Al



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE PAULISTA

Terapêutica (Contratação de 06 Técnicos de Enfermagem). 9. Desligamento do CIOP dos municípios: a. Presidente Venceslau; b Alfredo Marcondes; c. Caiuá; d. Iepê; e. Nantes; f. Piquerobi; g. Pirapozinho. **10. Deliberação e Aprovação da equipe mínima do projeto SUASA e critérios para o seu devido rateio; 11. Apresentação do projeto ECOPONTO. INICIADOS OS TRABALHOS** o Presidente do CIOP, em nome de Deus, deu as boas vindas e agradeceu a presença de todos e o empenho em participar da Assembleia Geral do CIOP numa demonstração de interesse pelos assuntos da região e cooperação com companheiros de governo. Agradeceu a presença do Chicão representante da Casa Civil, do ex-deputado Mauro Bragatto e demais assessores dos Prefeitos. Após a leitura da Ata da Assembleia Geral realizada em 02/06/2017, colocada em votação foi aprovada por unanimidade. Na sequência o Presidente colocou em discussão e votação a reestruturação salarial esclarecendo que o salário pago para o motorista, porteiro, auxiliar de enfermagem, professor de ensino infantil do quadro de servidores do CIOP estão abaixo da média da região (parâmetro utilizado pelo CIOP para estabelecer o padrão remuneratório dos cargos) e que tal fato tem dificultado a contratação e fixação destes profissionais nos quadros do CIOP, que a rotatividade tem provocado enorme gastos com contratações e rescisão de contrato de trabalho e dificultado o planejamento das ações. Colocado em discussão e votação foi aprovado a adequação do salário daqueles cargos com a média da região ou havendo previsão de piso salarial que adequa-se ao piso. Assim, foi aprovado a adequação salarial para o cargo de motorista passando de R\$ 1.075,00 para R\$ 1.150,25; cargo de porteiro passando de R\$ 1.075,00 para R\$ 1.150,25; cargo de auxiliar de enfermagem passando de R\$ 1.075,00 para R\$ 1.150,25; cargo de professor educação infantil passando de R\$ 1.255,50 para R\$ 1.724,10 (piso da categoria). Foi aprovado também, a adequação do salário com a carga horária para os cargos de motorista, recepcionista, auxiliar de enfermagem, enfermeiro e auxiliar administrativo da “Cidade da Criança” tendo em vista que estão recebendo o mesmo salário do cargo de 40h sendo que o cargo para a cidade da criança é de 44h semanais, assim, após deliberação foi aprovado para o cargo de motorista da cidade da criança 44h a remuneração de R\$ 1.265,27, para o cargo de recepcionista 44h a remuneração de R\$ 1.265,27, para o cargo de auxiliar de enfermagem 44h a remuneração de R\$ 1.265,27, para o cargo de enfermeiro 44h a remuneração de R\$ 2.640,00 e para o cargo de auxiliar administrativo 44h a remuneração de R\$ 1.320,00. Após discussão e deliberação foi aprovado o aumento da carga horária do cargo de assessor jurídico 20h para 40h com remuneração de R\$ 5.500,00, justificou o aumento da carga horária em razão do aumento da demanda (crescimento das áreas de atuação do CIOP) que já há alguns meses tem exigido a prestação de serviço por 40h. Foi aprovado também, a adequação do cargo de Diretor Clínico da UPA equiparando o salário do Diretor Clínico (R\$ 10.000,00) com o salário do médico 40h no valor de 12.000,00, justificou a adequação em razão do Diretor estar



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE PAULISTA

recebendo salário inferior ao dos subordinados e assumindo responsabilidade por todo o corpo clínico da UPA, em razão do aumento do número de escolas/creches gerenciados pelo CIOP, de 03 (três) para 10 (dez) creches e do reflexo da adequação do salário do professor ao piso da categoria, estabeleceu o padrão remuneratório do coordenador educacional em R\$ 4.500,00. Na sequência o Presidente colocou em discussão e votação a correção salarial dos servidores do quadro de pessoal do CIOP, esclareceu que a correção não se confunde com a readequação na carga horária/salário pontual de alguns cargos para corrigir inadequações e atender a demanda do CIOP, que a correção visa estabelecer o aumento salarial dos servidores do CIOP no percentual aprovado pela Assembleia. Após os debates foi aprovado em não deliberar o assunto nesta oportunidade em razão do momento econômico vivenciado pelos municípios de acentuada diminuição de arrecadação e o cenário econômico e político do país. Na sequência o Presidente colocou em votação os novos contratos de gestão compartilhada, tendo sido aprovado a gestão compartilhada de 07 (sete) creches de Presidente Prudente, a readequação do projeto de gestão compartilhada de distribuição de alimentos em unidades escolares de Presidente Prudente (aprovado na Assembleia Geral do dia 02/06/17), aumento das cotas de credenciamento para os municípios consorciados, novos serviços de credenciamento para os município de Alvares Machado (clínico geral), Caiabu (psicólogo), Rosana (fonoaudiólogo), Rancharia (médico do trabalho), Santo Expedito (médico), Florida Paulista (Pediatra, Fonoaudiólogo, exames laboratoriais, serviço de diagnostico por imagem, exame do sistema digestivo, exames e procedimentos otorrinolaringologista, exames e procedimentos oftalmológico. Foi aprovado também, a criação de 06 cargos de técnicos de enfermagem para atender o Contrato de Programa das Residências Terapêuticas. Foi colocado em deliberação e aprovação o desligamento do CIOP dos municípios de Presidente Venceslau, Alfredo Marcondes, Caiuá, Iepê, Nantes, Piquerobi e Pirapózinho, tendo em vista que os referidos municípios se encontram inativos no CIOP e a regularização é necessária para não haver bloqueios nos convênios firmados pelo CIOP com a Caixa Econômica Federal e outros órgãos do governo, aprovado por unanimidade tendo em vista a manifestação de desinteresse dos citados município em permanecer no CIOP, aprovou-se o desligamento dos referidos municípios sem prejuízo da apuração e cobrança de eventuais débitos, foi aprovado a cobrança e execução de débitos com o CIOP (débitos de serviços e de Contrato de Rateio) do ano de 2016 para trás, de eventuais dívidas de todos os municípios consorciados. Foi discutido e deliberado a respeito da equipe mínima do projeto SUASA e os critérios para o rateio das despesas do Projeto, tendo sido aprovado a contratação de 01 (um) médico veterinário sanitaria e 01 (um) técnico administrativo (equipe inicial) e o valor mensal de 15.000,00 para custear as despesas iniciais do Projeto, rateado entre os municípios participantes de forma proporcional levando em conta o número de habitantes e no prazo de 90 dias após estudo da região

At

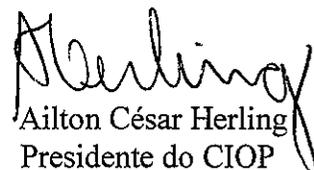


CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE PAULISTA

estabelecer novo critério. Foi apresentado o projeto do ECO PONTO com a proposta de estabelecer três postos de coletas distribuídos na região com aprovação para colocar o Projeto em execução. Com relação a assuntos deliberados em Assembleia Geral anterior em análise pelos Prefeitos foi aprovado o CIOP participar de Edital de Chamamento Público da ANA – Agencia Nacional de Águas de Projeto para desenvolvimento de ações de conservação de águas. Havendo possibilidade de elaboração do projeto o CIOP fica autorizado a participar do chamamento público. Foi autorizado o Diretor Executivo a prosseguir com o projeto de mudança da sede do CIOP para o prédio oferecido por Presidente Prudente, prédio da Antiga Receita Estadual localizado na Av. Washington Luiz esquina com a Rua Dr. José Foz. Não havendo mais nada a tratar o Presidente do CIOP agradeceu a presença de todos e encerrou a Assembleia. A presente Ata foi lavrada por mim que assino juntamente com o senhor Presidente.

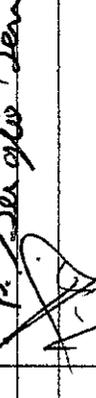
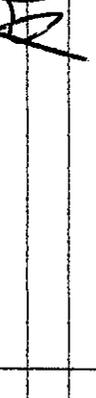
Presidente Prudente, 30 de junho de 2017.


Osiel Ferreira
Assessor Jurídico do CIOP


Ailton César Herling
Presidente do CIOP

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE PAULISTA – CIOP
PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO – CNPJ Nº 18.960.233/0001-00
 RUA CORONEL ALBINO, Nº 550, VILA MARISTELA, PRESIDENTE PRUDENTE
 TELEFONE: (18) 3223-1116

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA – DIA 30/06/2017

| MUNICIPIOS | PREFEITOS(AS) | ASSINATURA |
|----------------------------|---------------------------------|--|
| ALFREDO MARCONDES | EDMILSON JOSE CORREIA |  |
| ALVARES MACHADO | JOSÉ CARLOS CABRERA PARRA |  |
| CAIABU | DARIO MARQUES PINHEIRO |  |
| EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA | CHRISTIAN FUZIKI IKEDA |  |
| MARTINÓPOLIS | CRISTIANO MACEDO ENGEL |  |
| MIRANTE DO PARANAPANEMA | ATILA RAMIRO MENEZES DOURADO |  |
| NARANDIBA | ITAMAR DOS SANTOS SILVA |  |
| OURO VERDE | JOSÉ VALENTIM FERRARI |  |
| FLORIDA PAULISTA | WILSON FRÓIO JUNIOR |  |
| FLORA RICA | JOSÉ DE CASTRO AGUIAR FILHO |  |
| PRESIDENTE BERNARDES | LUCCAS INAGUE RODRIGUES | |
| PRESIDENTE EPITÁCIO | CASSIA REGINA ZAFFANI FURLAN | |
| PRESIDENTE PRUDENTE | NELSON ROBERTO BUGALHO | |
| PRESIDENTE VENCESLAU | JORGE DURAN GONÇALEZ | |
| RANCHARIA | ALBERTO CESAR CENTEIO DE ARAUJO | |
| REGENTE FEIJÓ | MARCO ANTONIO PEREIRA DA ROCHA | |
| ROSANA | SILVIO GABRIEL | |
| SANTO ANASTÁCIO | ROBERTO VOLPE | |
| SANTO EXPEDITO | IVANDECI JOSÉ CABRAL | |
| TACIBA | ALAIR ANTONIO BATISTA | |
| TEODORO SAMPAIO | AILTON CESAR HERLING | |